



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de horário especial a servidor do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF Codeplan, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no inciso III, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que passou a vigorar de acordo com o artigo 1º, da Lei Complementar nº 928, de 26 de julho 2017, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 29.018, de 2 de maio 2008, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial para estudo durante o primeiro semestre letivo de 2024, no período de 18/03/2024 a 15/07/2024, ao servidor **RAFAEL DE ACYPRESTE MONTEIRO ROCHA**, Agente de Trânsito Rodoviário, matrículas DER nº 218.796-5 e IPEDF nº 3220114-1, que exerce Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais, no Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, com a devida compensação da carga horária, conforme consta no bojo do Processo SEI nº 0113-008609/2012.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 21/03/2024, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=136514003)
verificador= **136514003** código CRC= **3F1371BD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

Telefone(s): 3342-2270

Sítio

04031-0000095/2024-95

Doc. SEI/GDF 136514003